São João da Boa Vista, 13 de junho de 2018

A Dirigente Regional de Ensino de São João da Boa Vista agradece a todos os inscritos no Processo Seletivo para Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico e comunica que a escolha recaiu sobre os seguintes nomes:

|  |  |
| --- | --- |
| Função | Nome |
| PCNP ANOS INICIAIS | Profª. Ana Cláudia de Paula |
| PCNP DE ARTE | Profª. Roberta da Silva Rocha |
| PCNP DE BIOLOGIA | Prof. Matheus Camargo de Carvalho |
| PCNP DE LÍNGUA PORTUGUESA | Prof. Luís Cláudio Sassarão Ferreira |
| PCNP DE PROJETOS DA PASTA | Profª. Caroline Alves Ferreira Mariano |

 Solicita a entrega dos documentos abaixo relacionados até o dia **15 de junho de 2018,** uma vez que a publicação da designação deve ocorrer no dia 19 de junho de 2018, momento em que o candidato assume a função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico.

 Referente à designação para a função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico, a Dirigente Regional de Ensino solicita o envio dos documentos abaixo ao Núcleo de Administração de Pessoal (NAP) da DE de São João da Boa Vista:

- Ofício do Responsável pela unidade escolar de classificação dirigido à Srª. Dirigente Regional de Ensino, propondo a designação;

- Declaração do Responsável pela unidade escolar de Classificação com a afirmativa que existe substituto para ministrar as aulas em substituição ao designado;

- Declaração do Responsável pela unidade escolar de Classificação que não se opõe à designação;

- Declaração do Responsável pela unidade escolar de Classificação que o interessado possui no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério;

- 4 vias da Portaria de Designação devidamente preenchida;

- Comprovante de Escolaridade (Xerox do Diploma em Licenciatura e do Histórico Escolar);

- Cópia xerográfica do RG e do CPF;

- Declaração de próprio punho do interessado que não possui nenhum grau de parentesco;

- Declaração de próprio punho do interessado que não reponde a processo administrativo.

 *Sílvia Helena Dalbon Barbosa*

Dirigente Regional de Ensino